

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)



PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (MINUTA)

NOVEMBRO / 2015



PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL						
	EMPREE.	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				Página
	USUÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG				1
	ÍNDICE DE REVISÕES					
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	EMISSÃO ORIGINAL					
ITEM	ORIGINAL	REVISÃO A	REVISÃO B	REVISÃO C	REVISÃO D	REVISÃO E
DATA DA EXCECUÇÃO	17/11/2015					
EXECUTADA POR	EQUIPE TÉCNICA					
VERIFICADO POR						
APROVADO POR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

PRODUTO 2
PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
(MINUTA)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2015

NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Guilherme Lara Amaral – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gonçalo José de Faria – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Jorge Zaidam Viana de Oliveira – Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ney Heitor de Araújo – Diretor Geral

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA CONTRATADA

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Rafael Meira Salvador – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

Pablo Rodrigues Cunha - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares - Engenheira Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador - Engenheiro Civil

Roberto Marcondes de Azevedo – Advogado

Nóris Helena Muñoz Morales – Assistente Social

APRESENTAÇÃO

Conforme exigências previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, e na Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, fica o Município de Formiga obrigado a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), assim como, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Como o § 1º do Artigo 19 da Lei nº 12.305/2010 permite a elaboração em documento único do PMGIRS e do PMSB, será aqui apresentado o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Formiga, incluindo o conteúdo mínimo do PMGIRS exigido na Lei nº 12.305/2010.

Tal Plano será um requisito prévio para que o município possa ter acesso aos recursos públicos não onerosos e onerosos para aplicação em ações de saneamento ambiental, nas áreas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

De acordo com o Contrato nº060/2015 e Edital Tomada de Preços nº 0008/2015, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA. a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Formiga.

O presente Plano é composto de 7 (sete) produtos, assim discriminados:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2 – Plano de Mobilização Social;
- Produto 3 – Diagnóstico da Situação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e seus Impactos nas Condições de Vida e no Ambiente Natural, Caracterização Institucional da Prestação dos Serviços e Capacidade Econômico-Financeira e de Endividamento do Município;
- Produto 4 - Prognóstico e Alternativo para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico - Objetivo e Metas;
- Produto 5 – Concepção dos Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e as Metas do PMSB - Definição das Ações para Emergência e Contingência;

- Produto 6 – Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência e Eficácia das Ações Programadas;
- Produto 7 - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos).

Existe, ainda, um produto denominado “Minuta (Versão Preliminar) do Plano Municipal de Saneamento Básico”, o qual contemplará a unificação dos Produtos 3, 4, 5 e 6 em um único produto (a ser entregue antes da elaboração do Produto 7).

O presente documento - **Produto 2** - tem como finalidade apresentar o **Plano de Mobilização Social** (em forma de minuta).

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
3	DIRETRIZES DO PLANO	12
3.1	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	12
3.2	POSSIBILIDADE DE ARTICULAÇÃO	12
3.3	ÊNFASE NA ESCALA DA LOCALIDADE	12
3.4	ORIENTAÇÃO PELAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	13
3.5	RESPEITO ÀS CULTURAS LOCAIS.....	13
3.6	USO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS	13
4	OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	14
4.1	OBJETIVO CENTRAL	14
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
5	ATORES SOCIAIS E SUAS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO	15
5.1	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	15
5.2	GESTORES PÚBLICOS	16
5.3	UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E ESCOLAS TÉCNICAS.....	16
5.4	SETOR PRIVADO	17
6	ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO.....	18
6.1	FORMAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO	18
6.2	EVENTOS PREVISTOS	19
7	COMUNICAÇÃO	25
7.1	OBJETIVOS.....	25
7.2	MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	25
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
9	ANEXOS.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Eventos previstos de participação social.....	20
--	----

1 INTRODUÇÃO

O acesso universal aos benefícios gerados pelo saneamento ainda é um desafio a ser alcançado. Proporcioná-lo, de forma equânime, a toda a sociedade brasileira, demanda o envolvimento articulado dos diversos segmentos sociais envolvidos em parceria com o poder público.

Os serviços de saneamento estão relacionados de forma indissociável à promoção da qualidade de vida, bem como ao processo de proteção dos ambientes naturais, em especial dos recursos hídricos. Nesse sentido, é imprescindível desenvolver ações educativas que possibilitem a compreensão sistêmica que a questão exige e estimular a participação popular, engajada e consciente, no enfrentamento dessa questão.

Na busca pela universalização dos serviços de saneamento é fundamental estimular um olhar atento à realidade em que se vive, uma vez que para transformá-la é essencial que a população conheça os diferentes aspectos relacionados ao saneamento, participe ativamente dos foros onde são tomadas as decisões sobre as prioridades de empreendimentos e exerça controle social ao longo do processo.

Entre os grandes desafios postos para a sociedade brasileira, a inclusão social igualitária frente às questões sanitárias e ambientais pode ser considerada como questão fundamental. Este desafio colocado ao poder público e à sociedade civil está em propiciar condições saudáveis à população através do planejamento, com participação popular, de ações que proporcionem um ambiente equilibrado e serviços de saneamento eficientes e sustentáveis. Dessa forma, destaca-se a importância da participação da população na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), no qual se constitui ferramenta chave para planejamento dos serviços de saneamento.

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. Durante o desenvolvimento do trabalho a participação deve configurar como meta a ser alcançada e mantida, estimulada ao longo do processo de elaboração do PMSB através de estratégias adequadas.

A participação social permite obter informações que usualmente não estão disponíveis nas fontes convencionais de consulta e que, por meio de técnicas especiais e de profissionais experientes são incorporadas ao Plano.

A construção do Plano de Mobilização Social ocorre na fase inicial do processo, onde serão planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicados ao longo de todo o período de elaboração do PMSB visando garantir a efetiva participação social.

2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município de Formiga, de grande potencial turístico, está localizado na região centro-oeste do Estado de Minas Gerais, distante aproximadamente 200 quilômetros da capital Belo Horizonte. O município ocupa uma área de 1.501,915 km², fazendo limites com os municípios de Arcos, Camacho, Candeias, Córrego Fundo, Cristais, Guapé, Itapeçerica, Pimenta, Pains, Pedra do Indaiá e Santo Antônio do Monte.

De acordo com o censo do IBGE realizado em 2010, o Município de Formiga possui 65.128 habitantes, com densidade demográfica de 43,36 hab/km².

O município de Formiga é banhado por rios permanentes, afluentes das bacias do Rio Grande e do Rio São Francisco. Seu clima é tropical, com duas estações bem definidas e temperatura média anual de 21,8 °C.

Quanto às atrações turísticas, o município é conhecido regionalmente pela beleza e criatividade de seus artesanatos, além de contar com vários pontos turísticos, entre eles, o monumento do Cristo Redentor. No tocante ao patrimônio histórico, Formiga conta com vários casarões coloniais, barrocos e neoclássicos. Já quanto ao patrimônio natural, município e região contam com matas, cachoeiras e lagoas, com destaque pra o Lago de Furnas (balneário), situado a aproximadamente 20 km da cidade.

A economia do Município de Formiga se apresenta diversificada devido aos vários ramos de atividades existentes em sua região, com destaque para os setores agropecuário, industrial, artesanal, de comércio e prestação de serviços.

3 DIRETRIZES DO PLANO

O convite e incentivo à gestão comunitária busca proporcionar o direito de todos à cidade e a seus serviços públicos, os quais devem ser operados de forma equânime, sustentável e permanente.

A experiência demonstra que a efetivação das ações de saneamento é fortalecida na medida em que são valorizadas as inúmeras potencialidades e diferenças regionais existentes.

A seguir são apresentadas algumas diretrizes importantes nos processo de mobilização social em saneamento.

3.1 PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL

Busca estimular os diversos atores sociais envolvidos para integrar de forma articulada e propositiva a formulação de políticas públicas na construção dos planos municipais de saneamento, assim como no acompanhamento dos trabalhos e na gestão dos serviços de saneamento. A idéia é que a comunidade seja mais do que a beneficiária passiva dos serviços públicos, seja atuante, defensora e proponente dos serviços que deseja em sua localidade, por meio de canais de comunicação e de diálogo entre a sociedade civil e o poder público.

3.2 POSSIBILIDADE DE ARTICULAÇÃO

Busca a integração de programas, projetos e ações em educação ambiental, recursos hídricos, saúde e meio ambiente que promovam o fortalecimento das políticas públicas e a integração com as demais políticas. Busca-se facilitar o processo de diálogo e articulação envolvendo os diferentes órgãos públicos, as iniciativas locais e os diferentes atores sociais envolvidos.

3.3 ÊNFASE NA ESCALA DA LOCALIDADE

Compreende que a participação comunitária é facilitada na escala local, onde os laços territoriais, econômicos e culturais fortemente ligados às noções de identidade e pertencimento estão presentes e marcantes. A proximidade da realidade a qual se quer transformar, assim como dos fatores que afetam diretamente a qualidade de vida da comunidade, é um grande estímulo para a atuação cidadã. Acompanhar de

perto a evolução e os resultados positivos das ações deflagradas fortalece a participação popular e tende a estimular a adesão de novas pessoas, grupos e instituições no decorrer do processo.

3.4 ORIENTAÇÃO PELAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Propõe que as intervenções em saneamento estejam atentas às suas diferentes dimensões, sejam elas de natureza política, econômica, ambiental, ética, cultural e tecnológica. A continuidade e a permanência das ações são fatores determinantes para a sustentabilidade do processo e devem ser perseguidas ainda no planejamento das ações propostas.

3.5 RESPEITO ÀS CULTURAS LOCAIS

A diversidade cultural nos municípios proporciona uma riqueza de olhares e percepções sobre a realidade local que deve ser respeitada na condução do processo de elaboração dos planos, pois isto revela a ligação da população ao lugar em que vive.

3.6 USO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS

Busca alternativas tecnológicas que levam em consideração o conhecimento popular e a aplicação de técnicas de baixo custo e impacto e que podem ser mais apropriadas, eficientes e eficazes frente à realidade de uma dada localidade. A tomada de decisão quanto às tecnologias que serão utilizadas, bem como o sistema de gestão dos serviços, deve observar na formulação de seus custos e benefícios a participação popular, a inclusão social e as culturas locais.

4 OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

4.1 OBJETIVO CENTRAL

Discutir e construir junto com a população as ações do PMSB e as intervenções físicas necessárias, e estabelecer canais de comunicação entre os beneficiários e órgãos executores, garantindo que a população participe de todas as etapas do PMSB, desde a fase do Diagnóstico até o Relatório Final.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os processos de planejamento e gestão participativos dar-se-ão a partir da organização das atividades de mobilização social, objetivando-se:

- ✓ Divulgar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas relativos ao saneamento ambiental e suas implicações;
- ✓ Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em saneamento básico, os benefícios e vantagens;
- ✓ Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos naturais e;
- ✓ Estimular os diferentes atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental.

5 ATORES SOCIAIS E SUAS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO

Muitas são as motivações que levam uma comunidade a se sensibilizar e se mobilizar para resolver ou minimizar os problemas que a afligem.

A dotação de sistemas de saneamento é obrigação do Estado, garantida na Política Federal de Saneamento, mas a solução ou a minimização de muitos problemas só será possível se a comunidade afetada estiver, primeiramente, sensível à necessidade de mudanças. Este é o primeiro passo para que as pessoas se mobilizem e tomem atitudes concretas na busca das transformações almejadas.

Nesse processo, a constituição ou ocupação qualificada de conselhos municipais já existentes como espaços de interlocução e articulação entre diferentes atores sociais, apresenta-se como um desafio e como oportunidade de democratização no sentido do fortalecimento da sociedade civil.

Com o intuito de qualificar o processo de participação e controle social, os diferentes atores sociais que convivem em um mesmo território e compartilham da mesma realidade devem articular-se, a fim de constituir grupos de trabalho capazes de criar sinergia para enfrentar as questões apresentadas.

A seguir são destacadas algumas possibilidades de contribuição de cada ator social dentro de um grupo de trabalho com esta natureza. Devem ser encaradas apenas como sugestões inspiradoras para a atuação de cada um, mas, no entanto, outras podem ser identificadas e assumidas considerando-se a multiplicidade de possibilidades inerente à atuação cidadã.

5.1 SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Os inúmeros grupos e instituições constituintes da chamada sociedade civil organizada, como Organizações não Governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), associações, cooperativas, sindicatos e grupos organizados, são atores com legítimo poder de reivindicação e influência nas políticas públicas de educação ambiental em saneamento. São agentes importantes que podem inovar na relação entre estado e sociedade por meio da

ampliação da participação social, uma vez que podem atuar junto aos órgãos públicos competentes na cobrança dos investimentos necessários em saneamento, no monitoramento e fiscalização das ações e empreendimentos, na luta pela eficiência dos serviços prestados ou, ainda, na minimização dos possíveis impactos socioambientais causados.

O desafio está em articular as diversas competências e habilidades desses atores num processo integrado de reflexão e debate na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. Essa atuação poderá ser aprofundada a partir do desenvolvimento de reuniões, audiências públicas, consultas públicas e conferências, que poderão contribuir no diagnóstico e na proposição de ações do Plano.

5.2 GESTORES PÚBLICOS

Entre os desafios e atribuições dos gestores públicos está a formulação de políticas públicas que estimulem os processos participativos e proporcionem aos seus servidores processos de capacitação. Como o Plano Municipal de Saneamento Básico é uma construção do município, faz-se necessário que, os servidores que atuam nessa prestação de serviços, participem dos eventos previstos para compreender a forma de construção do Plano, quais são seus produtos, como farão a fiscalização e o monitoramento das ações, numa visão que integra a saúde pública, o meio ambiente e o saneamento.

5.3 UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E ESCOLAS TÉCNICAS

As instituições de ensino têm o desafio de incentivar linhas de pesquisa voltadas para o desenvolvimento de metodologias, técnicas e tecnologias sustentáveis em saneamento, sustentáveis do ponto de vista social, ambiental e econômico, que valorizem o contexto local e o conhecimento popular.

É importante que as instituições acadêmicas participem do processo de elaboração do PMSB em conjunto com a sociedade civil organizada, no sentido de aportar conhecimento técnico-científico e se aproximar das demandas populares.

5.4 SETOR PRIVADO

Entre as atribuições e deveres da iniciativa privada está o cumprimento da legislação ambiental vigente e das regulamentações de saúde e segurança no trabalho. Cada vez mais este setor adere pró-ativamente em ações de responsabilidade socioambiental, traduzidas no apoio técnico e financeiro que determinadas empresas e indústrias estabelecem com o poder público e a sociedade civil organizada.

Interagir com a iniciativa privada pode ser uma interessante estratégia para viabilizar ações e processos de educação ambiental e mobilização social em saneamento, ressaltando a necessidade de assegurar-se da idoneidade e ética da empresa em questão, evitando associar-se, mesmo que indiretamente, a processos degradantes.

6 ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO

As etapas abaixo descritas compõem procedimentos metodológicos para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

A metodologia proposta propiciará a participação social na elaboração do documento técnico, sendo necessária a correta divulgação e internalização social do Plano Municipal de Saneamento Básico. Estão previstos um conjunto de eventos mínimos a serem realizados.

A metodologia a ser adotada dará ênfase à participação da população durante todas as etapas do PMSB, cujas ações serão direcionadas para a análise e discussão da realidade do município, objetivando a promoção de qualidade vida.

Os eventos de mobilização social serão realizados através de reuniões, audiência pública, consulta pública e conferência municipal para discussão e participação do Grupo Executivo e da população em geral na elaboração do Plano. Nos eventos haverá a exposição dos temas programados, seguido de debates. Espera-se que os participantes contribuam compartilhando experiências e conhecimento. A divulgação a respeito da elaboração do PMSB será feita através de banners, convites, folders, cartazes e /ou meios de comunicação local.

6.1 FORMAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO

Visando a participação efetiva da população em todo o processo, deve ser composto um Grupo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico com entidades representativas dos vários setores da comunidade e do poder público.

O Grupo Executivo, instituído pela Autoridade Municipal (Prefeito Municipal), deve ser composto por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde, obras, infraestrutura e outras), bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONG`s e outros).

As atribuições principais do Grupo Executivo podem ser assim definidas:

- ✓ Participar em todas as atividades realizadas durante o processo de elaboração do PMSB (reuniões, consulta pública, audiência pública e conferência municipal);
- ✓ Discutir e avaliar o trabalho produzido pela Equipe Técnica da Empresa Consultora;
- ✓ Realizar a leitura de todos os documentos produzidos, homologando os produtos referentes a cada fase, quanto aos interesses do Município;
- ✓ Mobilizar, registrar as reuniões, audiências e consultas públicas do PMSB.

Além das funções principais destacadas acima, o Grupo Executivo poderá ainda:

- ✓ Assessorar a Empresa Consultora na formulação do PMSB, notadamente definindo as estratégias planejadas pelo Poder Público Municipal e outros órgãos envolvidos diretamente nos serviços de saneamento básico;
- ✓ Disponibilizar informações úteis à Consultora;
- ✓ Conferir apoio e credibilidade política e institucional ao processo de formulação do PMSB;
- ✓ Firmar, quando necessário, acordos políticos-legais;
- ✓ Promover a participação de atores chave.

6.2 EVENTOS PREVISTOS

O quadro a seguir apresenta a descrição dos eventos previstos no processo de participação social na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quadro 1 – Eventos previstos de participação social

EVENTO	PARTICIPANTES	TEMA	DATA	LOCAL E HORA
REUNIÃO 1	Equipe Técnica da Contratada e membros do Grupo Executivo.	Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho (Produto 1) e do Plano de Mobilização Social (Produto 2).	Novembro/2015	A definir
REUNIÃO 2	Equipe Técnica da Contratada e membros do Grupo Executivo.	Apresentação, discussão e aprovação do Relatório do Diagnóstico (Produto 3).	Fevereiro/2016	A definir
AUDIÊNCIA PÚBLICA	Equipe Técnica da Contratada, membros do Grupo Executivo e representantes da Comunidade e Público em geral.	Apresentação do Relatório do Diagnóstico (Produto 3).	Fevereiro/2016	A definir
REUNIÃO 3	Equipe Técnica da Contratada e membros do Grupo Executivo.	Apresentação, discussão e aprovação da Minuta (Versão Preliminar) do Plano Municipal de Saneamento Básico (Relatório único contendo o conteúdo dos Produtos 3, 4, 5 e 6).	Março/2016	A definir
CONSULTA PÚBLICA	Representantes da Comunidade e Público em geral.	Consulta pública da Minuta (Versão Preliminar) do Plano Municipal de Saneamento Básico (Relatório único contendo o conteúdo dos Produtos 3, 4, 5 e 6).	Abril/2016	A definir
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Equipe Técnica da Contratada, membros do Grupo Executivo e representantes da Comunidade e Público em geral.	Apresentação da Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto 7).	Abril/2016	A definir

REUNIÃO 1:

A reunião promoverá o contato inicial entre os membros do Grupo Executivo e da Consultora, onde ficará evidenciada toda a metodologia para execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Formiga.

O encontro contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo Executivo e com os técnicos da Contratada (Coordenador e mais um engenheiro). A data da reunião deverá ser acordada entre todas as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos, uma vez que tal encontro é de extrema importância para o conhecimento das atividades e dos eventos a serem realizados.

A estruturação, organização, condução e logística da reunião serão de comum acordo entre a Consultora e o Grupo Executivo, ficando a Contratante com a responsabilidade de disponibilizar local apropriado para a realização do evento, que deve possuir toda a infraestrutura necessária para um perfeito entendimento e apresentação dos assuntos em apreciação, tais como os equipamentos multimídia necessários (projetores e computadores).

Na reunião, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da reunião, além de equipe de apoio (se necessário) para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos; providenciar uma ata da reunião realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população em geral.

REUNIÃO 2:

Esta reunião objetiva expor o relatório de diagnóstico desenvolvido pela Consultora, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do PMSB.

Além disto, esta reunião tem como propósito os seguintes encaminhamentos: estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos do PMSB e coletar as proposições do Grupo Executivo acerca do Plano.

O encontro contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo Executivo e com os técnicos da Contratada (Coordenador e mais um engenheiro). A data da reunião deverá ser acordada entre todas as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos.

A estruturação, organização, condução e logística da reunião serão de comum acordo entre a Consultora e o Grupo Executivo, ficando a Contratante com a responsabilidade de disponibilizar local apropriado para a realização do evento.

Na reunião, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da reunião, além de equipe de apoio (se necessário) para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos; providenciar uma ata da reunião realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população em geral.

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Após a aprovação do Relatório de Diagnóstico pelo Grupo Executivo, será realizada uma Audiência Pública em local a ser definido pela Contratante, com a participação da Consultora, do Grupo Executivo, e de representantes da comunidade e público em geral.

Esta audiência objetiva o primeiro contato com a comunidade, apresentando o diagnóstico desenvolvido pela Consultora, de modo a expor e discutir, através de metodologia participativa, as informações diagnosticadas. Além disso, ressalta-se que os encaminhamentos considerados pertinentes serão incluídos no conteúdo do relatório de diagnóstico. Agindo-se dessa forma, procura-se garantir a participação e o envolvimento pleno da comunidade no processo de construção conjunta do PMSB.

Caberá a Prefeitura de Formiga a divulgação da audiência, considerando a logística necessária. Já a Consultora deverá auxiliar na divulgação da audiência com a elaboração de modelos de convites e cartazes, além de propor a metodologia a ser adotada para a condução da audiência, bem como a disponibilização do Especialista

para acompanhar e orientar o evento, em conjunto com as pessoas designadas pelo Grupo Executivo.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da audiência pública será de responsabilidade da prefeitura municipal, de acordo com as necessidades requeridas pela Consultora, sendo que esta última ficará responsável pela apresentação e defesa dos conteúdos pertinentes ao respectivo evento.

Na Audiência Pública, a Consultora terá as seguintes responsabilidades:

- Preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da audiência pública, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos;
- Registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, a audiência pública;
- Providenciar uma ata da audiência realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população municipal dos resultados obtidos e esperados resultantes da audiência.

REUNIÃO 3:

Esta reunião com o Grupo Executivo tem como objetivo a apresentação, discussão e aprovação da Minuta (Versão Preliminar) do PMSB, bem como dos Produtos 4, 5 e 6.

Esta reunião seguirá as mesmas diretrizes já estabelecidas na Reunião 2.

CONSULTA PÚBLICA:

Na Consulta Pública, a Minuta (Versão Preliminar) do PMSB ficará disponível por 15 (quinze) dias no “site” oficial da Prefeitura Municipal e em cópia física na sede do referido órgão. Nesse período, representantes da comunidade e o público em geral poderão apresentar sugestões e contribuições sobre o Plano, as quais deverão ser encaminhadas via internet, por meio de correio eletrônico, ou presencialmente.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Será realizada uma Conferência Municipal de Saneamento Básico para apresentação da Versão Final do PMSB. A Conferência será realizada em local a ser definido pela Contratante, com a participação da Consultora, Grupo Executivo, representantes da comunidade e público em geral.

Caberá a Prefeitura de Formiga a divulgação da conferência, considerando a logística necessária. Já a Consultora deverá auxiliar na divulgação do evento com a elaboração de modelos de convites e cartazes, além de propor a metodologia a ser adotada para a condução da conferência, bem como a disponibilização do Especialista para acompanhar e orientar o evento, em conjunto com as pessoas designadas pelo Grupo Executivo.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da conferência será de responsabilidade da prefeitura municipal, de acordo com as necessidades requeridas pela Consultora, sendo que esta última ficará responsável pela apresentação e defesa dos conteúdos pertinentes ao respectivo evento.

Na Conferência, a Consultora terá as seguintes responsabilidades:

- Preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão do evento, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos;
- Registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, a Conferência Municipal;
- Providenciar uma ata da conferência realizada, de modo a auxiliar a divulgação da Versão Final do PMSB nos meios de comunicação.

7 COMUNICAÇÃO

7.1 OBJETIVOS

Durante a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico busca-se estabelecer fluxos que tendam à criação da corresponsabilidade, considerando que este é o caminho mais viável para gerar a participação, a mobilização verdadeira e o efetivo êxito das iniciativas.

Para o sucesso das atividades de comunicação, as ações deverão ser alinhadas a todos os campos de atuação e integradas à mobilização social.

O objetivo prioritário do elemento de comunicação social no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Formiga é despertar o interesse da sociedade civil, bem como o de indivíduos ligados às atividades previstas, tornando-os agentes participativos de todo o processo.

7.2 MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Com o intuito de despertar o interesse da população, seja ele da sociedade civil ou do poder público, incentivando sua participação, serão elaborados banners sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico com a finalidade de apresentar no que consiste e qual a sua importância. O material será elaborado com linguagem simples e didática, sendo utilizado nos diferentes eventos (reuniões, audiência pública e Conferência Municipal). A Consultora será responsável na elaboração do modelo de banner, como pode ser visualizado no Anexo 1.

A divulgação da audiência pública e da Conferência Municipal será realizada através das emissoras locais de rádio; dos jornais de circulação municipal e regional; de cartazes fixados na sede da Prefeitura Municipal e em outros pontos de grande circulação; e de convites escritos (ver modelo no Anexo 2) e falados (carro de som), de forma a permitir que a população como um todo esteja informada desses eventos. Caberá a Consultora o suporte técnico para a elaboração das diferentes formas de comunicação supramencionadas, enquanto a Contratante ficará responsável pela operacionalização e o custeio das mesmas.

Por fim, após a aprovação do relatório pelo Grupo Executivo, será realizada uma Consulta Pública da Minuta (Versão Preliminar) do PMSB. O documento ficará disponível por 15 (quinze) dias no “site” oficial da Prefeitura Municipal e em cópia física na sede do referido órgão. Nesse período, representantes da comunidade e o público em geral poderão apresentar sugestões e contribuições sobre o Plano, as quais deverão ser encaminhadas via internet, por meio de correio eletrônico, ou presencialmente.

Para as duas opções citadas acima (correio eletrônico ou presencial), a Prefeitura detalhará com antecedência, por meio de Aviso (ou similar), como o público poderá acessar a Minuta e encaminhar suas sugestões e contribuições sobre o conteúdo do documento em consulta.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos. 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2010.shtm>.

Brasil. **Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Brasil. **Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para Elaboração dos Planos de Saneamento Básico - Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde**. FUNASA/MS. Brasília, 2012.

Brasil. Ministério das Cidades. **Diretrizes Para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico**. Brasília, 2011.

Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

9 ANEXOS

Anexo 1 – Meios de Comunicação (Modelo de Banner)

Plano Municipal de Saneamento Básico

O que é Saneamento Básico?

Saneamento básico é o conjunto de medidas, infraestruturas e instalações que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Os serviços de saneamento são por definição, públicos, essenciais e vitais ao funcionamento das cidades, para a determinação das condições de vida da população urbana e rural, à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento da economia.

O saneamento básico no Brasil ainda não é adequado. Mais da metade da população não possui redes para coleta de esgotos e 80% dos resíduos gerados (efluentes) são lançados diretamente nos rios, sem nenhum tipo de tratamento.

Captação de água



Drenagem



Esgotamento Sanitário

Resíduos Sólidos (Lixo)

O Plano Municipal de Saneamento

O que é? Por que elaborar?

O Plano Municipal de Saneamento Básico é o principal instrumento para o planejamento e a gestão do saneamento básico em âmbito municipal (exigido pela Lei Federal 11.445/07).

Sua implementação possibilitará a universalização do atendimento, a viabilização na obtenção de recursos e a definição de programas de investimentos. O objetivo é proporcionar melhores condições de vida às populações nos municípios, bem como a melhoria das condições ambientais.

A Premier Engenharia e Consultoria Ltda irá desenvolver, conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Formiga e o Grupo Executivo - GE, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Formiga.



Investir em saneamento é
investir na qualidade
de vida! **Participe!**

Realização:



Anexo 2 – Meios de Comunicação (Modelo de Convite)

CONVITE

Audiência Pública para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

A **Premier Engenharia e Consultoria** e a **Prefeitura Municipal de Formiga**, têm a honra de convidá-lo (a) a participar da **Audiência Pública** sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, no próximo dia **X** de **mês** de 2016, às **horas**, no **(endereço)**. A Audiência Pública consistirá na apresentação e discussão dos temas referentes ao Diagnóstico Técnico-Participativo realizado.

Participe!

O encontro contará com a participação do Grupo Executivo, sociedade civil, lideranças comunitárias, integrantes do poder público, executivo, legislativo e judiciário, e técnicos das diversas áreas.

Realização: _____

